

MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
SERTÃ

Mandato de 2013 – 2017

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 01-03-2017

Ata nº 5/2017

Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezassete pelas 15 horas, nesta Vila, edifício do antigo GAT por motivos de obras do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertã, sob a presidência do Senhor José Farinha Nunes, Presidente da Câmara e com a presença dos Senhores Vereadores: -----

Rogério António Farinha Fernandes

Vítor Manuel do Carmo Cavalheiro

Cláudia Sofia Farinha André

Fernando Silva Farinha

Maria do Céu Cardoso Dias por suspensão de mandato de José Ramos Moreira

Jorge Manuel Marques Coluna

Entrou no decurso da reunião o Sr. -----

Faltou o Senhor Vereador José Ramos Moreira, por suspensão de mandato (1 dia). -----

A reunião foi secretariada por Fátima Piedade Carreiro Folgado Fernandes, Assistente Técnico. - .

Declarada aberta a reunião, foram tomadas as seguintes deliberações sobre o expediente apresentado.-----

O Senhor Presidente fez a leitura da ordem do dia desta reunião Ordinária:

1 – Aprovação da Ata da reunião anterior;

2 - Período de “Antes da Ordem do Dia”;

2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal.

2.2 - Apreciação de Assuntos de interesse para o Município.

3 - Período de “A Ordem do Dia”.

3.1 - Apreciação, discussão e votação do - Acordo Indemnizatório – Privação de uso de parcela de terreno, sito na Serrada de Alcadaria – Sertã.

Proposta de Deliberação: Para aprovar a proposta apresentada.

3.2 - Apreciação e votação de doação do artigo urbano n.º 83 da freguesia de Pedrógão Pequeno.

Proposta de Deliberação: Para aprovar a proposta apresentada.

3.3 - Apreciação e votação de sinistro ocorrido na Piscina Municipal Coberta da Sertã

Proposta de Deliberação: Para aprovar a proposta apresentada.

3.4 - Apreciação e votação de Acordo de Cooperação com o Agrupamento de Escolas da Sertã para o ano de 2017.

Proposta de Deliberação: Para aprovar a proposta apresentada.

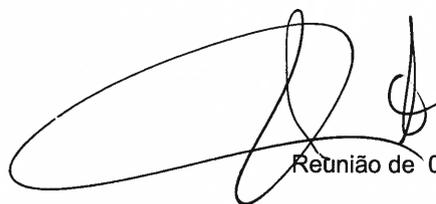
3.5- Apreciação e votação de propostas de cedência de transporte á comunidade.

3.5.1 – Agrupamento de Escolas da Sertã – Escola Básica da Várzea dos Cavaleiros;

3.5.2 – Centro Recreativo, Cultural e Social de S. Domingos.

Proposta de Deliberação: Para aprovar as propostas apresentadas.

4- Período Destinado ao Público



Reunião de 01-03-2017

1- Aprovação da Ata da reunião anterior;-----

- Foi presente à Câmara a ata da reunião realizada em 15-02-2017 já do conhecimento de todos os membros do executivo.-----

Submetida à votação pelo Senhor Presidente, foi a mesma aprovada por unanimidade e assinada nos termos da lei. Não participou na votação a Senhora Vereadora Maria do Céu Cardoso Dias por não ter estado presente na mesma reunião.-----

2- Período de " Antes da Ordem do Dia ".-----**2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal.-----**

O Senhor Presidente iniciou os trabalhos dando conhecimento: -----

- Das obras realizadas pelos vários setores dos Serviços Externos do Município, trabalhos constantes que se anexam no maço de documentos da presente ata; -----

- Dos resultados das deliberações tomadas em sessão ordinária da assembleia municipal que teve lugar no dia 25 de fevereiro de 2017; -----

- Dos dados recolhidos na Biblioteca Municipal Padre Manuel Antunes relativos ao mês de janeiro de 2017;-----

- Do relatório final de 2016 referente aos dados estatísticos do Posto de Turismo e Casa da Cultura da Sertã, que se anexam no maço de documentos da presente ata; -----

- Do ponto de situação dos Projetos do "Balção Sertã 3G"- Programa Contratos Locais de Desenvolvimento Social de 3ª Geração (CLDS – 3G) e Comissão Municipal de Proteção da Pessoa em Situação de Vulnerabilidade da Sertã;-----

- Por último felicitou em nome do executivo o Clube Bonjardim pelos 132 de existência. Que mantenha a vitalidade de sempre e que continue a ser a referência que a todos habituou desde 1885.-----

2.2 - Apreciação de Assuntos de Interesse para o Município.-----

- Nesta altura a Senhora Vereadora Maria do Céu Dias, lembrou o imóvel pertença da Câmara Municipal sita na rua da beira baixa, onde funcionou o atelier de pintura. Um local agradável e muito visitado, ostentando atualmente um aspeto abandonado.-----

Seguidamente fez algumas sugestões e reparos nomeadamente: -----

Ao painel publicitário sito junto à Casa da Cultura que poderia ser uma mais-valia, publicitando eventos a ocorrer no Concelho da Sertã;-----

À dinamização do comércio tradicional com um programa idêntico ao realizado em dezembro em que a Vila ganhou outra dimensão com o projeto " Sertã Terra Pinheiro de Natal"; -----

Que na Escola Básica da Sertã em volta dos pavilhões existe uma vala para escoamento sem gradeamento tendo originado acidentes em algumas crianças. Igualmente da disponibilidade de alguns materiais de parque infantil que se possam aplicar no local. E ainda lembrou a cobertura, durante o tempo de chuva os 500 alunos ficam privados de circular no recreio. -----

Também da possibilidade de colocação de painéis no início da Avenida Gonçalo Rodrigues Caldeira com a finalidade de melhorar o visual junto às casas degradadas;-----

Felicitou igualmente a Câmara Municipal pela criação da Unidade de Diálise no Concelho da Sertã. -----

Para terminar lembrou o dia 8 de março através da leitura de um documento: “ Dia 8 comemora-se o Dia Internacional da Mulher (por convenção em 1975 da Organização das Nações Unidas) em homenagem às operárias de Nova Iorque que a 25 de março de 1911 morreram queimadas ao lutarem pelos seus direitos - o que será na próxima quarta feira- como não coincide em dia de reunião do executivo não quero deixar - mesmo com antecedência - de dizer que mais que uma data para se refletir sobre valores e igualdade entre homens e mulheres que apesar do seu reconhecimento internacional e em pleno século 21 , as Mulheres continuam a sofrer opressões, preconceitos, a desigualdade social e profissional todos os dias, ainda somos surpreendidos pelo seu sofrimento pelas mais variadas razões, apesar de com a sua luta já ter feito muitas conquistas sociais e económicas mas é preciso mais e mais igualdade.”-----

Referiu-se ainda ao poeta brasileiro do Séc. XX Carlos Drummond de Andrade que nos seus belos contos homenageia as mulheres, musas de sua vida. -----

- Nesta altura o Senhor Presidente agradeceu as sugestões da Senhora Vereadora Maria do Céu Dias. Igualmente tomou nota dos reparos. -----

- Seguidamente tomou da palavra o Senhor Vereador Victor Cavalheiro em defesa de honra conforme documento que se transcreve: “ Para que não subsistam dúvidas sobre a minha intervenção começarei por dizer que, só me dirijo às pessoas capazes de me entender, e essas poderão ler-me sem perigo. Pensei hoje não intervir, não porque não houvesse razões e motivos que justificassem a minha intervenção, mas porque por vezes o silencio também pode ser uma resposta, e por vezes a melhor resposta, mas perante algumas inverdades e ataques pessoais, achei que devia uma explicação, quanto mais não seja para que sirva de argumento para próximos comentários, caso contrário, poderá não haver motivos e perder-se-á uma análise crítica. Despertou-me a última intervenção na assembleia municipal do deputado e comentador Sr. João Carlos Almeida, obcecado e obstinado com a minha pessoa, e que me obriga à defesa da minha honra, esperando que tenha na comunicação social, a mesma amplitude que teve a sua intervenção. O Senhor deputado/comentador João Carlos Almeida, como regularmente tem feito, procurou passar-me um atestado de ignorância, com as suas sábias dissertações, na sua ótica, traduzidas em alguns comentários insensatos, que são a sua verdade absoluta, não a minha, porque a realidade e os documentos falam por si. Começou por falar, á sua maneira e conveniência, no saldo da gerência anterior, omitindo o que foi dito por mim na altura e que lhe recordo: *trata-se da aplicação do saldo da gerência anterior que é uma operação contabilística imprescindível e normal.* Disse ainda: *O senhor Vereador Vítor Cavalheiro não se informa sobre o assunto,* e depois, dedução minha, diz aneira. Quero dizer-lhe Senhor deputado e comentador João Carlos Almeida que, quando entendo necessário, discuto os assuntos com pessoas

especialistas e competentíssimas nesta matéria, e que para além disso, procuro estudar profundamente os dossiers em que entendo intervir. Ainda neste contexto utilizou a seguinte expressão: “é falso que estamos a alterar o plano”. E eu respondo-lhe, não senhor deputado e comentador João Carlos Almeida é verdadeiro. Errada é a sua visão. Implicitamente, porque presumi que falava para pessoas que sabem o que são Planos Plurianuais de Investimento e orçamentos, estávamos a alterar valores das rubricas do plano e orçamento, algumas das quais, já nada tinham a ver com as dotações do plano inicialmente aprovado, como facilmente se poderá constatar. E, como presumo que saiba, ao longo do ano económico, são feitas dezenas de alterações ao plano e orçamento, portanto a proposta que discutimos correspondia a uma revisão e simultaneamente alteração ao plano e orçamento. Não foram afirmações levianas. *Errae humanum est* e, tenho consciência que muitas vezes erro, mas tenho também consciência que procuro tomar as decisões que a mim me parecem mais justas dentro da legalidade, independentemente de por vezes não agradarem nem a gregos nem a troianos. Finalmente permito-me recordar ao Senhor deputado e comentador João Carlos Almeida que, nas muitas propostas que ao longo de 15 anos de vida autárquica votei em reuniões do executivo, a grande maioria votei favoravelmente, em muito poucas votei contra, e em algumas abstive-me por imperativo de consciência, e com esta postura, nunca perdi o mandato de eleito, facto que infelizmente já lhe aconteceu. E se tivesse judicialmente perdido o mandato, sentir-me-ia com a minha moralidade diminuída, tanto mais para comentar factos com votações de propostas, que presumo, serão sempre votadas por imperativo de consciência e legalidade dos atos.”-----

3 - Período de " A Ordem do Dia " .-----

3.1 - Apreciação, discussão e votação do - Acordo Indemnizatório – Privação de uso de parcela de terreno, sito na Serrada de Alcadaria – Sertã - Proposta nº 51. -----

Considerando que: -----

- A Câmara Municipal da Sertã está a realizar obras de requalificação na Avenida Gonçalo Rodrigues Caldeira – Sertã;-----
- Aquelas obras limitam o estacionamento automóvel, reduzindo consideravelmente o seu número, o que causa bastante transtorno, quer aos moradores, quer aos lojistas e clientes;-----
- A Câmara Municipal da Sertã, ao abrigo das suas atribuições nos domínios do ordenamento do território e urbanismo, e no âmbito das suas competências em matéria de urbanismo, previstas, respetivamente, na al. ee), do n.º12, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pretende requalificar aquela zona e dotá-la de um estacionamento capaz de suprir as limitações agora existentes;-----
- O terreno em causa encontra-se arrendado pela sociedade “Toque Têxtil, Lda”, está situado na Serrada de Alcadaria, pelo que a utilização, pelo Município, de uma parcela daquele terreno, com a área de 3731,80 m2, gera uma obrigação de indemnizar;-----

- Aquela obrigação terá de ser suportada pelo Município, como forma de compensar o arrendatário pelo dano resultante da privação do uso daquele espaço, durante o período acordado.-----

- Neste sentido, propõe-se que: -----

- A Câmara Municipal delibere aprovar o pagamento da indemnização à sociedade “Toque Têxtil, Lda”, no valor de 6.000,00€, destinada a compensar o dano resultante da privação do uso da parcela de terreno referida anteriormente, pelo prazo convencionado de 10 meses. -----

- Seja aprovado o acordo indemnizatório, que se junta em anexo, e que faz parte integrante da presente proposta. E a sua aprovação em minuta, para produzir efeitos imediatos. -----

Deliberação: A Câmara deliberou por maioria aprovar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

Abstiveram – se os Senhores Vereadores do Partido Socialista.-----

3.2 - Apreciação e votação de doação do artigo urbano n.º 83 da freguesia de Pedrógão Pequeno- Proposta nº52.-----

Considerando que:-----

- Foi enviado pelo Senhor João Adelino Baptista de Figueiredo uma carta, na qual manifestou a intenção de doar ao Município de Sertã, um artigo urbano inscrito na matriz da freguesia de Pedrógão Pequeno sob o n.º 83, atualmente em ruínas e que se encontra junto ao antigo hospital de Pedrógão Pequeno, na Rua de Santo António;-----

Propõe-se:-----

- Que se aceite a referida doação conforme competência referida na alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.-----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

3.3 - Apreciação e votação de sinistro ocorrido na Piscina Municipal Coberta da Sertã - Proposta nº53-----

Considerando que:-----

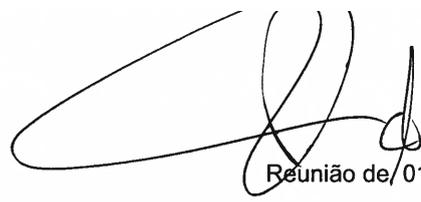
- A utente da Piscina Municipal Coberta da Sertã, Inês Rodrigues Martins, com o NIF 245 971 335, residente em Póvoa, Várzea dos Cavaleiros, sofreu um acidente enquanto frequentava uma aula de natação, tendo embatido com o braço na parede da piscina. Sinistro este confirmado pelo técnico responsável pelas instalações da piscina, Senhor Vítor Tomás.-----

- O sinistro originou algumas despesas de tratamento, nomeadamente, despesas na farmácia e nove sessões de fisioterapia, cujo valor total é de € 90,40, conforme faturas apresentadas. -----

- Este tipo de sinistros não está abrangido por nenhum seguro, cabendo ao Município de Sertã a responsabilidade do mesmo, de acordo com o Decreto-Lei n.º 10/2009 de 12 de janeiro.-----

Propõe-se:-----

- Que se assumam o pagamento das despesas de tratamento, no valor de € 90,40 (noventa euros e quarenta cêntimos). -----



Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

3.4 - Apreciação e votação de Acordo de Cooperação com o Agrupamento de Escolas da Sertã para o ano de 2017- Proposta nº 54.-----

Considerando:-----

- O Acordo de Cooperação para 2017 em anexo; -----
- A definição dos apoios logísticos e participações financeiras disponibilizados a atividades a desenvolver pelo Agrupamento de Escolas da Sertã;-----
- A importância de racionalização de recursos e a sua afetação a atividades de cariz lúdico e pedagógico para os alunos do Agrupamento de Escolas da Sertã em prol do seu desenvolvimento integral;-----
- A dotação de regras nesta relação interinstitucional, assente nos princípios da transparência, da imparcialidade e do rigor;-----
- A competência da Câmara Municipal prevista nas alíneas r) e u), do nº 1, do art.º 33.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, 'Colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central' e 'Promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças', respetivamente,

Proponho que:-----

- Conforme Acordo de Cooperação para 2017, sejam aprovados os apoios registados, assim como a participação do transporte para visitas de estudo, desenvolvidas no âmbito lúdico pedagógico, no valor de € 7 500,00 (sete mil e quinhentos euros); e do transporte para as deslocações decorrentes do Programa de Desporto Escolar, no valor € 2 000,00 (dois mil euros); contribuição, no valor de € 1 500,00 (mil e quinhentos euros), para a aquisição de fundos documentais para as Bibliotecas Escolares e despesas de deslocação e representação de autores; e subsidiar, em €4 000,00 (quatro mil euros), o desenvolvimento de atividades lúdico pedagógicas para alunos com dificuldades de aprendizagem e com Necessidades Educativas Especiais e para a aquisição de material didático destinado às salas de aula do 1º ciclo do ensino básico. -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

3.5- Apreciação e votação de propostas de cedência de transporte á comunidade. -----

3.5.1 – Agrupamento de Escolas da Sertã – Escola Básica da Várzea dos Cavaleiros- Transporte para Cortejo de Carnaval 2017- Proposta nº55.-----

Considerando:-----

- As Informações técnicas nº 2405 (pedido de transporte) e 3276 (Acordo de Cooperação), do Setor de Educação;-----
- A importância de apoiar e motivar a organização de atividades que valorizem o convívio saudável e salutar entre as várias escolas do Concelho;-----



Reunião de 01-03-2017

- Que a atividade se integra no Plano Anual de Atividades do Agrupamento de Escolas da Sertã; --
- O Agrupamento de Escolas da Sertã tem sido apoiado (por ano civil) pelo Município com subsídio de € 7 500,00 (sete mil e quinhentos euros) destinado a visitas de estudo desenvolvidas no âmbito lúdico pedagógico e sê-lo-á também para o ano de 2017; -----
- Que o veículo de 53 lugares, do Município, se encontra disponível na data e horários solicitados; -----
- A competência da Câmara Municipal prevista na alínea u), do nº 1, do art.º 33.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro – “(…), e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”; -----
- O previsto no nº 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

Proponho que:-----

- Seja ratificada a cedência de transporte para o dia 24 de fevereiro, para a deslocação dos alunos da Escola Básica da Várzea dos Cavaleiros para o desfile de Carnaval do Agrupamento de Escolas da Sertã e, assim, a subtração do valor desta deslocação (€ 34,11) ao valor total destinado às visitas de estudo constante do Acordo de Cooperação de 2017. -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

3.5.2 – Centro Recreativo, Cultural e Social de S. Domingos - Visita a Lamego - Proposta nº 56. -----

Considerando:-----

- A importância de apoiar a organização de atividades lúdicas, neste caso de natureza social e recreativa, para a população mais idosa, em particular quando estas valorizam o convívio salutar e permitem o alargar de horizontes e a aquisição de novas experiências;-----
- Que é possível assegurar este transporte pelo recurso a meios próprios do Município – autocarro de 53 lugares;-----
- A competência da Câmara Municipal prevista na alínea u), do nº 1, do art.º 33.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

Proponho que:-----

- Seja assegurado o transporte solicitado pelos associados do Centro Recreativo, Cultural e Social de S. Domingos para atividade lúdica, à cidade de Lamego, no dia 23 de abril, recorrendo ao autocarro de 53 lugares do Município. -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

4 - Período Destinado ao Público-----

- **Senhor Adelino Reis e Moura – Várzea dos Cavaleiros** – Lamentou de novo a discriminação feita à freguesia da Várzea dos Cavaleiros quanto à sinalização e pintura de diversas vias, algumas não foram sinalizadas. -----

Continua a relembrar para quando a abertura de concurso público dos técnicos superiores que estão elencados no quadro de pessoal; -----

Igualmente referiu-se de novo ao pagamento dos transportes escolares à Freguesia que devem ser prioritários. -----

- Respondendo ao município o Senhor Presidente informou que logo que estejam lançados os documentos dos transportes escolares vamos agir em conformidade com as Juntas de Freguesia. -----

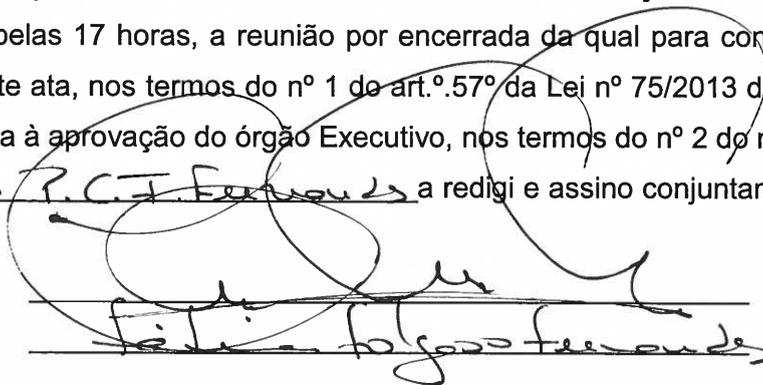
- Pediu a palavra o Senhor Vereador Rogério Fernandes informando o município que a pintura das vias no que diz respeito à Freguesia da Várzea dos Cavaleiros circunscreveu cerca de 7 Km, a parte restante teve lugar no ano anterior. -----

- **Arménio Silva – Cernache do Bonjardim** – Deu conta de uma situação de perigo na Rua Dr. Bravo Serra, em Cernache Bonjardim, a seguir ao quartel da GNR existindo um declive com dois metros. Ainda sobre as obras que decorrem na Avenida Gonçalo Rodrigues Caldeira, se as mesmas vão tapar parte do espelho de água.-----

- O Senhor Presidente informou o município que isso não vai acontecer. O que se pretende é que o espelho de água fique visível.-----

Não existindo entre o público, mais ninguém que quisesse intervir, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, da Comunicação Social e dos Municípes presentes, dando pelas 17 horas, a reunião por encerrada da qual para constar e legais efeitos se lavrou a presente ata, nos termos do nº 1 do art.º 57º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do órgão Executivo, nos termos do nº 2 do mesmo artigo. -----

E eu, Felipe P. C. J. Fernandes a redigi e assino conjuntamente com o Senhor Presidente.



Felipe P. C. J. Fernandes